



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



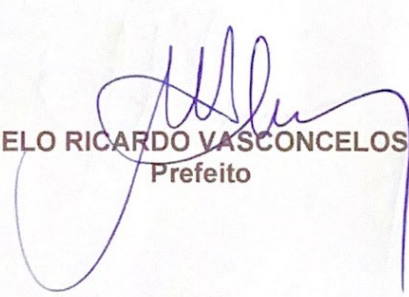
LEI Nº 874, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SÃO
JOSÉ, BAIRRO TRIÂNGULO,
QUEBRANGULO AL.**

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA IRACI ALVES DA SILVA** a Praça localizada na Rua São José, Bairro Triângulo, zona urbana do município de Quebrangulo/AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 30 de abril de 2021.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito